



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE DELIBERAÇÃO DO  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DA UNIÃO – 2020.**

Em 09 (nove) de julho de 2020, às 17h02, o Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 9º, § 3º), realizou a 15ª sessão extraordinária de deliberação de proposta apresentada pela Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação (SECIN), em que sugere seja incluído no Plano Anual de Atividades de 2020 o Curso "Master en Derecho Constitucional". A atividade será realizada pela Faculdade de Direito da Universidad de Sevilla, Campus Ramón y Cajal - Sevilha – Espanha, e ofertada aos membros do Ministério Público da União, em observância aos termos do Acordo de Cooperação firmado entre a Universidade e a ESMPU, em 2007. Ressaltou o Diretor-Geral, entre outras considerações, que a atividade não impactará em custos para a ESMPU, visto que o custeio de todas as despesas do curso e as decorrentes da participação dos candidatos selecionados, caberá ao próprio candidato. Para a apreciação dos Conselheiros, foram encaminhados os seguintes documentos: i) proposta de atividade elaboradas pela SECIN; e ii) Edital Acadêmico do curso. Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que concordaram explicitamente com a proposta, além do Diretor-Geral da ESMPU, Paulo Gustavo Gonet Branco, os Conselheiros Ailton José da Silva (MPM), Júnia Soares Nader (MPT), Roberto Carlos Batista (MPDFT) e Guilherme Zanina Schelb (MPF). Tendo sido alcançada a unanimidade para aprovação da Proposta, declarou o Diretor-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de Whatsapp composto por todos os membros votantes do CONAD, que a SECIN está AUTORIZADA a incluir no Plano Anual de Atividades de 2020 o Curso "Master en Derecho Constitucional". Nada mais havendo a relatar, eu, Cláudia M.V. von Sperling, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela Von Sperling, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 10/07/2020, às 17:44 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral**, em 10/07/2020, às 18:00 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



CRC DB95CEF6.

---

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF  
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.001385/2020-84  
ID SEI nº: 0232144